1º Ofício João Estevam Júnior
Uruçuí - PI

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO JOÃO ESTEVAM JUNIOR
MUNICÍPIO E COMARCA DE URUÇUÍ-PI

Fernanda dos Santos Andrade- *Tabeliã e Registradora*

Rua Almir Benvindo, 105, Malvinas, Uruçuí-PI, CEP:64860-000. Fone: 89-35441678. Email: cartóriomaia1ofício@yahoo.com.br

Certidão de Inteiro Teor e Ônus

CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e demais papéis desta Serventia Notarial e Registral, neles encontrei no **Livro 2 de Registro Geral**, na matrícula **473**, os seguintes registros e averbações, a seguir impressa em seu **inteiro teor**:

Data: 23 de Janeiro de 1981.

IMÓVEL: ·Uma área de terra, com 2h. 99 a. 00c, desmembrada da gleba " Uruçuí", encravada na data "Agua Branca" deste município, cuja gleba tem uma área total de 3.327 h 20ª. 00c, a área desmembrada fica situada no lugar "Uruçuí" dentro dos seguintes limites e confrontações. Partindo-se de um piquete encravado no bordo da rodovia PI 19 sentindo Uruçuí- Bertolinea, a direita com um rumo de 46°20' SE, amarrado a uma margem pertencente a Extinta DEMABE, com ângulo de 144°30' e distância de 66,00 metros segue-se 97,00 metros, com uma deflexão, a direita, de 96° com o rumo de 49°40' SW, quando se encontra o inicio do perímetro, do terreno do marco M-1, seguindo-se o mesmo rumo, após 230,00 metros de comprimento, limitando-se á direita com rua projetada, chega-se ao Marco M-2 do terreno. Partindo-se deste com 90°, á esquerda, após 130 metros, limitando-se á direita, com terreno da Prefeitura , encontra-se o marco M-3 do terreno. A partir daí, com 90° a esquerda, após230,00 metros, limitando-se á direita com terreno da prefeitura , chega-se ao marco M-4 do terreno. Finalmente partindo-se deste ultimo marco e com 90° á esquerda, após 130,00 metros limitando-se ainda a direita com terreno da Prefeitura , atinge-se o marco inicial M-1 do mencionado terreno, o qual forma por conseguinte, um retângulo perfeito. Fechando o seu perímetro com em desenvolvimento de 720,00 metros.PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Uruçuí, Estado do Piauí, CGC n° 06.985.832/0001-90. NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: Transcrição n° 2.078, fls 73/74 v°, livro 1-N (Livro -3) deste cartório. Uruçuí, 23 de Janeiro de 1981. Eu João Estevam Junior, oficial, do registro de Imóveis, fiz escrever, li, conferi e subscrevi.O referido é verdade e dou fé. Eu, Rosália Amorim Maia - Tabeliã/Registradora.

R- 001-0000473-Protocolo:-0010783-Data:-23 de janeiro de 1981

ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO - TRANSMITENT"E: Prefeitura Municipal de Uruçuí, Estado do Piauí, CGC n° 06.985.832/0001-90. **ADQUIRENTE**: Companhia de Habitação do Piauí- COHAB-PI, sociedade de economia mista estadual, inscrita no CGC-MF, sob n 06.856.165/0001-46, com sede na cidade de Teresina, Estado do Piauí, na Av. José dos Santos e Silva, n° 1155. **TITULO DE TRANSMISSÃO OU DO ÔNUS:** Escritura Pública de Doação. **FORMA DO TITULO, SUA PROCEDÊNCIA E CARACTERIZAÇÃO:** Escritura Pública de Doação de 23 de Janeiro de 1981, lavrada ás fls. 41/46 e v° do livro n° 74 das Notas do Tabelião do 1° oficio desta Comarca. **VALOR DO CONTRATO:** Cr$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros). **CONDIÇÕES DO CONTRATO:** que a área doada destina-se a construção pelo Outorgada Donataria, de um conjunto habitacional de interesse social, com recursos mutuados pelo Banco Nacional da Habitação. Uruçuí, 23 de Janeiro de 1981. Eu JOÃO ESTEVAM JUNIOR, oficial, do registro de imóveis fiz escrever, li, conferi e subscrevi. O referido é verdade e dou fé. Eu, Rosália Amorim Maia - Tabeliã/Registradora.

R- 002-0000473-Protocolo:-0010783-Data:-22 de junho de 1981

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE HIPOTECA- Nos termos do Contrato de Constituição de Hipoteca, datado de 03-06-1981, o imóvel constante da matricula e registro supra, com todas as benfeitorias existentes ou que forem, realizadas, foi dado em primeira e especial hipoteca, transferível a terceiros, ao Banco Nacional de

Mara Beatriz Brito de Sousa
Escrevente Autorizada
Cartório 1º Ofício
Uruçuí-PI

Habitação, (BNH), pela Companhia de Habitação do Piauí, COHAB-PI, em garantia da parcela da linha de credito, no valor de Cr$ 14.259.957,84 (quatorze milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, novecentos e cinquenta e sete cruzeiros e oitenta e quatro centavos) correspondente a 16.244-UPC (dezesseis mil, duzentos quarenta e quatro UPC) do BNH, no valor unitário de Cr$ 877,86 (oitocentos e setenta e sete cruzeiros e oitenta e seis centavos) para o trimestre iniciado em 1°/04/81, com as clausulas e condições, impostas no presente contrato. Uruçuí, 22 de Junho de 1981. Eu RAIMUNDA BARBOSA SANTOS GUEDES, escrevente, o escrevi. Eu JOÃO ESTEVAM JUNIOR, oficial, li, conferi e subscrevi. O referido é verdade e dou fé. Eu, Rosália Amorim Maia - Tabeliã/Registradora.

Av-003-0000473-Protocolo:-0010783-Data:-22 de julho de 1981

CONTRATO ACESSÓRIO DE GARANTIA- Nos termos do Contrato Acessório de Garantia, datado de 23-03-1981, e de acordo com o disposto na clausula Sexta, letra a, da supra mencionado contrato, a COHAB-PI, obrigou-se a dar ao BNH em primeira e especial hipoteca, o imóvel ali referido e na letra da mesma clausula, comprometeu-se dar ao BNH a cessão fiduciária dos direitos decorrentes dos contratos, de promessa, de compra e venda das unidades a serem construídas com recostos deste contrato, tudo em garantia, de pagamento das obrigações assumidas no mesmo, nestas compreendidas o principal, juros, correção monetária, taxas comissões, multas e demais encargos, tudo com as clausulas e condições impostos no presente contrato, que fica uma via arquivada nesse cartório, para fins de direito, para fins de direito. Uruçuí, 22 de Julho de 1981. Eu Raimunda Barbosa Santos Guedes, escrevente, o escrevi. Eu, JOÃO ESTEVAM JUNIOR, oficial, li, conferi e subscrevi. O referido é verdade e dou fé. Eu, Rosália Amorim Maia - Tabeliã/Registradora.

Av-004-0000473-Protocolo:-0010783-Data:-23 de novembro de 1983

MEMORIAL DESCRITIVO- Memorial Descritivo do Conjunto Habitacional F. de Sousa. Uruçuí-PI. Este conjunto está implantado num terreno com área de 29.900,00 m² e é composto de 50 lotes distribuídos em 03 quadras, todos ele com padrão habitacional, PI-4-I-1-35. Estes lotes ocupam uma área total de 1.950,00m², as áreas verdes são 1.430,00m² e a pavimentação e passeios, ocupa, uma área de 5.200,00m². QUADRA 04: Esta quadra é composta de 22 lotes retangulares, sendo 04 lotes (01.11.12 e 22) com dimensões de 11,90 m de frente por 21,00 m de fundo e 249,00m², os demais tem 11,80 m de frente por 21,00 m, de fundo e 247,80m@ a área total é de 5.456,40m². Limita-se com a Rua 07 (lateral sul) Rua Portela (lateral norte) Rua 05 (frente leste) e Rua 06 (frente oeste). O padrão habitacional desta quadra é o PI-4-I-1-35, com área construída 34,91m², constituição de sala 01, quarto, banheiro, e cozinha. Quadra 03: Esta quadra é composta de 22 lotes retangulares, sendo 04 lotes (01,11,12 e 22) com dimensões de 11,90 m de frente por 21,00 m de fundo e 249,00m² os demais tem 11,80m de frente, por 21,00 m de fundo e 247,80m² a área total é de 5.456,40m². Limita-se com a Rua 07 (lateral sul), Rua Projetada (lateral norte), Rua 04 (frente leste) e Rua 05 (frente oeste). O padrão habitacional, desta quadra é o PI-4-I-1-35, com área construída de 34,91 m² constituído de sala, 01, quarto, banheiro, e cozinha. Quadra 02: Esta quadra é composta de 06 lotes retangulares (de 12 a 17) sendo o lote 12, com dimensões de 11,90m de frente por 21,00 m de fundo é 249,00 m², os demais tem 11,80m de frente por 21,00 m, de fundo e 247,80m² , a área total é de 1.488,00m², limita-se, com a Rua 07 (lateral Sul) Rua Projetada (lateral norte) Rua 02 (frente leste) e Rua 03 (frente oeste). O padrão habitacional desta quadra, é o PI-4-I-1-35, com a área constituída de 34,91m², constituída de sala, 01 quarto, banheiro, e cozinha, tudo nos termos da planta e memorial descritivo, que me foram apresentados, e ficam arquivados neste cartório, para fins de direito. Uruçuí, 23 de Novembro de 1983. Eu Raimunda Barbosa Santos, Guedes, escrevente juramentada, o escrevi. Eu JOÃO ESTEVAM JUNIOR, oficial, do Registro de Imóveis, li, conferi e subscrevi. O referido é verdade e dou fé. Eu, Rosália Amorim Maia - Tabeliã/Registradora.

Av-005-0000473-Protocolo:-0010783-Data:-20 de julho de 1998

BAIXA DE HIPOTECA- Certifico que nos termos da Carta de Autorização da Companhia de Habitação do Piauí-COHAB-PI, datada de 16-04-98, que fica arquivada em meu poder e cartório, , dou baixa ao cancelamento parcial da inscrição hipotecária de n° R-2-473, fls. 157 do presente livro, tão somente em relação ao imóvel constante da Q=03,C=08 , de Gracilia Maria Lima, ao que dou fé. Uruçuí, 20 de julho de 1998. Ru JOÃO ESTEVAM JUNIOR, oficial, fiz escrever, e subscrevi. O referido é verdade e dou fé. Eu, Rosália Amorim Maia - Tabeliã/Registradora.

Av-006-0000473-Protocolo:-0010783-Data:-15 de fevereiro de 2011

TRANSFERENCIA DE POSSE- O imóvel constante da presente matricula, foi transferido para a Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí- Engerpi, nos termos da lei, complementar, n° 83 de 12 de Abril de 2007, que alterou a lei complementar, n° 28 de 09 de junho de 2003, bem como da Ata da Assembleia Geral

Mara Beatriz Brito de Sousa
Escrevente Autorizada
Cartório 1º Ofício
Uruçuí-PI

Extraordinária realizada em 14 de Setembro de 2007, pela COHAB- companhia de Habitação do Piauí S/A. Uruçuí, 15 de Fevereiro de 2011. Eu, JOAREZ MAIA SOBRINHO, oficial, li, e subscrevi. O referido é verdade e dou fé. Eu, Rosália Amorim Maia - Tabeliã/Registradora.

R- 007-0000473-Protocolo:-0010783-Data:-15 de fevereiro de 2011

ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO - OUTORGANTE DOADORA: Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí- Engerpi, inscrita no CNPJ sob o nº 06.643.068/0001-75, inscrição estadual nº 19.055.286-7, com sede em Teresina, na Praça Marechal Deodoro, nº 774, centro. **OUTORGADO DONATÁRIO:** Tribunal Regional Eleitoral do Piauí- TER/PI, CNPJ nº 05.957.363/0001-33, com sede na praça Des. Edgar Nogueira, s/nº centro cívico, Bairro Cabral, na cidade de Teresina- Piauí: **TITULO DE TRANSMISSÃO OU DO ÔNUS:** Escritura Pública de Doação. Forma do Título, sua procedência e caracterização: Escritura Publica de Doação, datada de 15/02/2011, lavrada ás fls. 138/142, do livro nº 189, destas notas. **VALOR DO CONTRATO:** Não há. **CONDIÇÕES DO CONTRATO:** Não há. Uruçuí, 15 de Fevereiro, de 2011. Eu JOAREZ MAIA SOBRINHO, oficial, li, conferi e subscrevi. O referido é verdade e dou fé. Eu, Rosália Amorim Maia - Tabeliã/Registradora.

Av-008-0000473-Protocolo:-0010783-Data:-15 de fevereiro de 2011

ESCRITURA PÚBLICA DE DESMEMBRAMENTO- Certifico e dou fé, que nesta data conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada ás fls. vº 191/193 e vº do livro nº 187 destas, a proprietária do imóvel constante da matricula 473, foi desmembrado um terreno para a Sra. Doracy Araújo dos Santos, conforme se vê da matricula 4.626, fls. 11 deste livro. Eu JOAREZ MAIA SOBRINHO, oficial, fiz escrever, li, conferi e subscrevi. O referido é verdade e dou fé. Eu, Rosália Amorim Maia - Tabeliã/Registradora.

Av-009-0000473-Protocolo:-0010783-Data:-31 de maio de 2012

CANCELAMENTO- Certifico e dou fé, que nesta data, fica cancelado o registro de nº R-7-473, do presente livro, que foi começado equivalente na matricula supra, quando na verdade será o mesmo objeto de nova matricula e registro. Uruçuí, 31 de maio de 2012. Eu ROSÁLIA AMORIM MAIA, escrevente li, conferi e cancelei. O referido é verdade e dou fé. Eu, Rosália Amorim Maia - Tabeliã/Registradora.

Av-010-0000473-Protocolo:-0010783-Data:-31 de maio de 2012

ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO- Certifico e dou fé, que nesta data, conforme escritura pública de doação, datada de 15 de Fevereiro de 2011, lavrada ás fls. vº 128/140, do livro de notas nº 185, do cartório, do 1º oficio, desta comarca, a proprietária do imóvel supra, dou uma área de 1.430,00m² ao Tribunal Regional Eleitoral do Piauí-TER, como se vê, da matricula 4946, FLS. 104, do Livro de Registro Geral 2-AC, 31 de maio de 2012. Eu ROSÁLIA AMORIM MAIA, escrevente, li, conferi e subscrevi. O referido é verdade e dou fé. Eu, Rosália Amorim Maia - Tabeliã/Registradora.

Av-011-0000473-Protocolo:-0014070-Data:-03 de dezembro de 2015

AVERBAÇÃO DE COMPRA E VENDA- Certifico e dou fé que, em 03 de Dezembro de 2015, conforme Escritura Pùblica de Compra e Venda, datada de 10/11/2015, lavrada às fls. 166/168 do Livro 211-N, desta Serventia, os proprietários de referido imóvel EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ-EMGERPI, já qualificados, venderam a **ANALICE SARAIVA DA LUZ**, parte do imóvel objeto da presente matrícula, correspondente a uma área de **247,80m²**, conforme se vê da matrícula e registro nº **6411**, e que nos termos da Carta de Autorização da Companhia de Habitação do Piauí-COHAB-PI, datada de 16-02-2012, que fica arquivada em meu poder e cartório, dou baixa ao cancelamento parcial da inscrição hipotecária de nº R-2-473, ficha 001 do Livro 2 de Registro Geral, desta Comarca, tão somente em relação ao imóvel constante da Q=04,C=04, de ANALICE SARAIVA DA LUZ, do que dou fé. **Emolumentos**: ·140,21. O referido é verdade e dou fé. Eu, Rosália Amorim Maia - Tabeliã/Registradora.

Av-012-0000473-Protocolo:-0014072-Data:-03 de dezembro de 2015

AVERBAÇÃO DE COMPRA E VENDA- Certifico e dou fé que, em 03 de Dezembro de 2015, conforme ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, datada de 30 de Julho de 2015, lavrada às fls. 177/179 do Livro 210-N, desta Serventia, os proprietários de referido imóvel **EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ-EMGERPI**, já qualificados, venderam a **CARLOS ALBERTO DA COSTA LIMA**, parte do imóvel objeto da presente matrícula, correspondente a uma área de **247,80m²**, conforme se vê da matrícula e registro nº **6641**, e que nos termos da Carta de Autorização da Companhia de Habitação do

Mara Beatriz Brito de Sousa
Escrevente Autorizada
Cartório 1º Ofício
Uruçuí-PI

Piauí-COHAB-PI, datada de 26-08-2010, que fica arquivada em meu poder e cartório, dou baixa ao cancelamento parcial da inscrição hipotecária de nº R-2-473, dficha 001 do Livro 2 de Registro Geral, desta Comarca, tão somente em relação ao imóvel constante da Q-03, C-18, de CARLOS ALBERTO DA COSTA LIMA, do que dou fé. **Emolumentos:** ·140,21. O referido é verdade e dou fé. Eu, Rosália Amorim Maia - Tabeliã/Registradora.

Av-013-0000473-Protocolo:-0014542-Data:-22 de fevereiro de 2016

AVERBAÇÃO DE COMPRA E VENDA- Certifico e dou fé que, em 22 de Fevereiro de 2016, conforme ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, datada de 20 de Outubro de 2015, lavrada às fls. 105/107 do Livro 211-N, desta Serventia, os proprietários de referido imóvel EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ- ENGERPI, já qualificados, venderam a **MARIA DE LURDES ALMEIDA**, parte do imóvel objeto da presente matrícula, correspondente a uma área de **247,80m²**, conforme se vê da matrícula e registro nº **6749**, e que nos termos da Carta de Autorização da Companhia de Habitação do Piauí-COHAB-PI, datada de 16-12-2010, que fica arquivada em meu poder e cartório, dou baixa ao cancelamento parcial da inscrição hipotecária de nº R-2-473, dficha 001 do Livro 2 de Registro Geral, desta Comarca, tão somente em relação ao imóvel constante da Q-03, C-19, de MARIA DE LURDES ALMEIDA, do que dou fé. **Emolumentos:** ·59,03. O referido é verdade e dou fé. Eu, Rosália Amorim Maia - Tabeliã/Registradora.

Av-014-0000473-Protocolo:-0014827-Data:-25 de abril de 2016

BAIXA DE HIPOTECA- Certifico que nos termos da Carta de Autorização da Companhia de Habitação do Piauí-COHAB-PI, datada de 25/10/2012 que fica arquivada em meu poder e cartório, dou baixa ao cancelamento parcial da inscrição hipotecária de nº R-2-473, ficha 001 do Livro 2 de Registro Geral, desta Comarca, tão somente em relação ao imóvel constante da Q-4, C-21, de RAIMUNDA MARIA DE JESUS. **Protocolo**: ·0014827, de 25 de Abril de 2016. **Emolumentos**: ·65,33. O referido é verdade e dou fé. Eu, Rosália Amorim Maia - Tabeliã/Registradora.

Av-015-0000473-Protocolo:-0014828-Data:-25 de abril de 2016

VENDA DE PARTE DE IMÓVEL- Certifico e dou fé que, em 25 de Abril de 2016, conforme Escritura Pública de Compra, datada de 30 de Julho de 2015, lavrada às fls. 180/182 do Livro 210-N, desta Serventia, os proprietários de referido imóvel EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ-EMGERPI, já qualificados, venderam a **RAIMUNDA MARIA DE JESUS**, parte do imóvel objeto da presente matrícula, correspondente a uma área de **247,80m²**, conforme se vê da matrícula e registro nº **6775**, do que dou fé. **Emolumentos**: ·65,33. O referido é verdade e dou fé. Eu, Rosália Amorim Maia - Tabeliã/Registradora.

Av-016-0000473-Protocolo:-0014836-Data:-26 de abril de 2016

BAIXA DE HIPOTECA- Certifico que nos termos da Carta de Autorização da Companhia de Habitação do Piauí-COHAB-PI, datada de 18/01/2010 que fica arquivada em meu poder e cartório, dou baixa ao cancelamento parcial da inscrição hipotecária de nº R-2-473, ficha 001 do Livro 2 de Registro Geral, desta Comarca, tão somente em relação ao imóvel constante da Q-4, C-02, de ANTÔNIO VAZ DE SOUSA. **Protocolo**: ·0014836, de . **Emolumentos**: ·65,33. O referido é verdade e dou fé. Eu, Rosália Amorim Maia - Tabeliã/Registradora.

Av-017-0000473-Protocolo:-0014837-Data:-26 de abril de 2016

VENDA DE PARTE DE IMÓVEL- Certifico e dou fé que, em 26 de Abril de 2016, conforme Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 30 de Julho de 2015, lavrada às fls. 183/185 do Livro 210-N, desta Serventia, os proprietários de referido imóvel EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIUAÍ-EMGERPI, já qualificados, venderam a **ANTÔNIO VAZ DE SOUSA**, parte do imóvel objeto da presente matrícula, correspondente a uma área de **247,80m²**, conforme se vê da matrícula e registro nº **6776**, do que dou fé. **Emolumentos**: ·65,33. O referido é verdade e dou fé. Eu, Rosália Amorim Maia - Tabeliã/Registradora.

Av-018-0000473-Protocolo:-0016755-Data:-21 de Julho de 2017

BAIXA DE HIPOTECA- Certifico que nos termos da Carta de Autorização da Companhia de Habitação do Piauí-COHAB-PI, datada de 18/01/2010 que fica arquivada em meu poder e cartório, dou baixa ao cancelamento parcial da inscrição hipotecária de nº R-2-473, ficha 001 do Livro 2 de Registro Geral, desta Comarca, tão somente em relação ao imóvel constante da Q-4, C-10, de ANTÔNIO VAZ DE SOUSA. **Protocolo**: 0016755, de 21 de Julho de 2017. **Emolumentos**: VALORES COMPLEMENTARES: Averbação sem valor financeiro: R$ 67,92 - FERMOJUPI: R$ 13,58 - SELO: R$ 0,25 Arquivamento de documentos: R$ 8,72 - FERMOJUPI: R$ 1,74 - SELO: R$ 0,25 - TOTAL: R$ 92,46. SELO PADRÃO: AAJ.355 SELO ARQUIVAMENTO: AAD.44536. O referido é

Mara Beatriz Brito de Sousa
Escrevente Autorizada
Cartorio 1º Ofício
Oeiras-PI

verdade e dou fé. Eu, Fernanda dos Santos Andrade - Tabeliã/Registradora.

Av-019-0000473-Protocolo:-006756-Data:-21 de Julho de 2017.
VENDA DE PARTE DE IMÓVEL- Certifico e dou fé que, em 21 de Julho de 2017, conforme Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 04 dde Julho de 2017, lavrada às fls. 21/23 do Livro 216-N, desta Serventia, os proprietários de referido imóvel EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIUAÍ-EMGERPI, já qualificados, venderam a **DORALICE DOS SANTOS FONSÊCA**, parte do imóvel objeto da presente matrícula, correspondente a uma área de **247,80m²**, conforme se vê da matrícula e registro n° **7003**, do que dou fé. **Emolumentos**: Averbação com valor financeiro - 10.000,01 a 60.000,00: R$ 159,92 - FERMOJUPI: R$ 31,98 - SELO: R$ 0,25 Arquivamento de documentos: R$ 8,72 - FERMOJUPI: R$ 1,74 - SELO: R$ 0,25 Prenotação: R$ 67,92 - FERMOJUPI: R$ 13,58 - SELO: R$ 0,00 Abertura de Protocolo: R$ 8,72 - FERMOJUPI: R$ 1,74 - SELO: R$ 0,00 - TOTAL: R$ 294,82. SELO ARQUIVAMENTO: 026.41671 SELO PADRÃO: AAJ.144. O referido é verdade e dou fé. Eu, Fernanda dos Santos Andrade - Tabeliã/Registradora. Certidão de inteiro teor com ônus: R$ 0,00 - Selo: R$ 0,00 - TOTAL: R$ 0,00 (PG: 2021.02.523/1).

Uruçuí-PI, 18/02/2021

Mara Beatriz Brito de Sousa
Escrevente Autorizada

Mara Beatriz Brito de Sousa
Escrevente Autorizada
Cartório 1º Ofício
Uruçuí-PI

Ofício João Estevam Júnior
Uruçuí - PI

Poder Judiciário
Estado do Piauí
Selo Digital de Fiscalização
CERTIDÃO DE INTEIRO
ISENTO
ABC14210-SQOA
Confira os dados do ato em:
www.tjpi.jus.br/portalextra

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE URUÇUÍ
CONSULTE O SELO DIGITAL